



Federação Maranhense de Futebol

Filiada ao Sistema IFAB – FIFA - CBF - Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90 - Fundada em 11.janeiro.1918

Presidente: Dr. Antonio Américo Lobato Gonçalves

Ata do Conselho Arbitral dos Clubes da Série "A" do Campeonato Maranhense de Futebol, realizada no dia 01 de dezembro de 2016, no auditório do Tribunal de Justiça Desportivo, na sede da Federação Maranhense de Futebol, para apresentação do texto final e definitivo do Regulamento do Campeonato Maranhense de Futebol, na forma do §4º do art. 9º da Lei Federal nº 10.671/2003. A reunião foi presidida pelo Vice-Presidente de Competições da FMF, Sr. Antônio Henrique Farah de Moraes Rego, secretariada pelo Dr. Márcio Araújo da Silva, Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos e contou com a presença do Vice-Presidente de Administração, Sr. João Campos Filho, do Secretário Geral da FMF, Sr. Itamar Sousa Ferreira, do Ouvidor de Competições da FMF, Sr. Manoel Martins dos Santos e dos clubes integrantes do Conselho Técnico da Série "A" de FMF, com exceção do Cordino Esporte Clube. Inicialmente, o Vice-Presidente de Competições da FMF agradeceu a presença de todos e de pronto indagou o Ouvidor da FMF, Sr. Manoel Martins, sobre as propostas e sugestões recebidas na forma do art. 9º, §1º, da Lei Federal nº 10.671/2003. Em resposta, o Ouvidor informou que apenas o torcedor José Orlando de Souza Martins apresentou sugestões de: Pontuação extra em caso de empate e adoção de novos critérios para o descenso dos clubes. Após a resposta do Ouvidor, o Vice-Presidente de Competições rechaçou as sugestões apresentadas pelo simples fato de irem contra as regras internacionais de futebol. **Entretanto, a própria FMF apresenta nesta oportunidade duas simplórias erratas: (i) uma no que tange ao artigo 21, onde esse faz a alusão ao rebaixamento mencionado no artigo 16, sendo que na verdade o rebaixamento é tratado no artigo 19 e (ii) outra no que tange ao artigo 5º do artigo 22, onde a FMF sugere a exclusão das 48 (quarenta e oito horas) descritas no texto. Assim o parágrafo ficaria assim: Contratos de novos atletas para utilização no campeonato deverão ser registrados e constarem do BID antes do início da primeira fase do Segundo Turno. COLOCADA EM VOTAÇÃO TODOS OS CLUBES PRESENTES CONCORDARAM E ANUIRAM COM AS SUGESTÕES OFICIAIS DA FMF.** Por fim indagados os presentes sobre outras sugestões, ainda que extemporânea, todos se mantiveram silentes o que corrobora com a ideia da manutenção do texto final ora apresentado e que será publicado na data de hoje. Com a aprovação do texto final do regulamento do Campeonato Maranhense de Futebol



Federação Maranhense de Futebol

Filiada ao Sistema IFAB – FIFA - CBF - Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90 - Fundada em 11.janeiro.1918

Presidente: Dr. Antonio Américo Lobato Gonçalves

Profissional Série "A" de 2017 o Vice-Presidente de Competição pediu a palavra para fazer um breve preambulo fatídico da situação do filiado Santa Quitéria Futebol Clube que culminou na edição da Portaria nº 036/2016 que por excluiu o referido clube do Campeonato Maranhense de Futebol Série "A" de 2017. Após as considerações, o Sr. Antônio Henrique colocou em votação aos presentes que decidissem sobre a manutenção ou não da exclusão do Santa Quitéria Futebol Clube. Antes de iniciada a votação usou da palavra o representantes do Santa Quitéria Futebol Clube, que defendeu a manutenção de sua agremiação em suas razões. Após a explanação, a maioria dos clubes, com a exceção do Americano Futebol Clube, apoiaram a manutenção do Santa Quitéria no Campeonato Maranhense de Futebol Série "A" de 2017. **Assim, após a votação a diretoria instalada nessa reunião, homologa essa decisão por maioria, para o justo fim de tornar sem efeito a Portaria nº 036/2016 que por excluiu o referido clube do Campeonato Maranhense de Futebol Série "A" de 2017, mantendo a agremiação na aludida competição.** Finalmente, o Vice-Presidente de Competições usou da palavra para enfatizar que os clubes têm até o último dia útil do ano de 2016 para apresentação dos laudos técnicos de segurança; de vistoria de engenharia; de prevenção e combate de incêndio; e de condições sanitárias e de higiene, de acordo com a legislação vigente. O clube que não cumprir o mencionado prazo jogará as partidas em que figure como mandatário dos jogos de portões fechados, sem presença de público, em razão do que determina a Lei 10.671/2003, o Decreto 6.795/2009 e a Portaria 290/2015 do Ministério dos Esportes. Com relação ao Campeonato Maranhense de Futebol Série "A" de 2018 o prazo para apresentação dos referidos laudos será na data do Conselho Arbitral da competição futura. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim a presente ata, assinada pelos diretores da Federação Maranhense de Futebol.

Márcio Araújo da Silva

Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos da FMF

Antônio Henrique Farah de Moraes Rego

Vice-Presidente de Competições da FMF




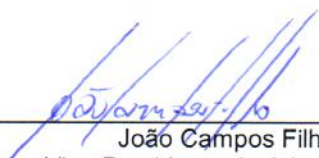
Federação Maranhense de Futebol

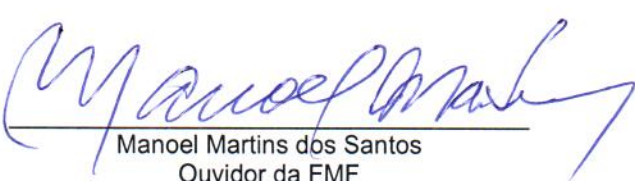
Filiada ao Sistema IFAB – FIFA - CBF - Confederação Brasileira de Futebol

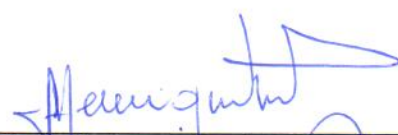
CNPJ: 06.281.554/0001-90 - Fundada em 11.janeiro.1918


Presidente: Dr. Antonio Américo Lobato Gonçalves

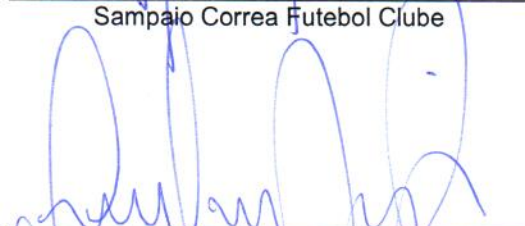

Itamar Sousa Ferreir
Secretário Geral da FMF


João Campos Filho
Vice-Presidente de Administração


Manoel Martins dos Santos
Ouvidor da FMF


Sampaio Correa Futebol Clube



Moto Club de São Luís


Maranhão Atlético Clube


Sociedade Imperatriz de Desportos


Americano Futebol Clube


Santa Quitéria Futebol Clube


São José de Ribamar Esporte Clube